



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Corregedora-Geral

Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidor

Carlos Augusto Alcântara Machado

Colégio de Procuradores de Justiça

Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Presidente)

Moacyr Soares da Mota

José Carlos de Oliveira Filho

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Rodomarques Nascimento

Luiz Valter Ribeiro Rosário

Josenias França do Nascimento

Ana Christina Souza Brandi

Celso Luís Dória Leó

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Carlos Augusto Alcântara Machado

Ernesto Anízio Azevedo Melo

Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)

Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)

Conselho Superior do Ministério Público

Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Presidente)

Procurador-Geral de Justiça

Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg

Corregedora-Geral

Membros

Josenias França do Nascimento

Luiz Valter Ribeiro Rosário

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária

Secretária-Geral do MPSE

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Arnaldo Figueiredo Sobral

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Sandro Luiz da Costa

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pauta de Reunião Ordinária

PAUTA DE REUNIÃO nº 05/2019

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

14/02/2019 às 09:00 h

1. ORDEM DOS TRABALHOS

1.1. Abertura, conferência do quorum e instalação da reunião.

1.2. Leitura, discussão, votação e assinatura da Ata da 1ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 31 de janeiro de 2019.

2. ORDEM-DO-DIA

2.1. APRECIÇÃO, discussão e julgamento da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil PROEJ nº 28.09.01.0147 (03 volumes) - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: De Ofício e Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO. Assunto: Suposta invasão de terras no Projeto Jacarecica II. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Não Homologação - Designação de novo membro). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho em exercício Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

2.2. APRECIÇÃO, discussão e julgamento da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil PROEJ nº 54.14.01.0059 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde de Aracaju. Interessados: Kleber Souza da Silva e Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Supostas irregularidades na terceirização de funcionários em algumas unidades básicas de saúde do Município que exerciam atribuições de cargos administrativos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento. (Não Homologação - Designação de Novo Membro). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Doutor José Rony Silva Almeida.

2.3. APRECIÇÃO, discussão e julgamento da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 52.16.01.0028 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: CREAS de Malhada dos Bois e Casa de Repouso Padre Júlio. Assunto: Supostas irregularidades na Casa de Repouso Padre Júlio no Município de Aquidabã em desfavor dos idosos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Moacyr Soares da Motta, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado (Não Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Doutor José Rony Silva Almeida;

2.4. APRECIÇÃO, discussão e julgamento da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0142 - 1ª



Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe e Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e de Irrigação de Sergipe - COHIDRO. Assunto: Suposta irregularidade no convênio celebrado entre a Companhia de Recursos Hídricos e Irrigação do Estado de Sergipe e a Associação dos Usuários do Ceasa de Aracaju, no qual foi cedido a utilização da imóvel público pertencente a COHIDRO à ASSEAJU sem prévia licitação. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Não Conhecimento);

2.5. APRECIACÃO, discussão e julgamento da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0025 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, CAPS e CREAS do Município de Boquim. Assunto: Suposta situação de risco a que estariam, em tese, expostos os adolescentes L.E. J. C. e L.E.J.C.. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Retificação do Voto para remessa à Promotoria de Justiça da Infância e da Adolescência do município de Aracaju);

2.6. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 042/2019, datado de 22 de janeiro de 2019, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Etélio de Carvalho Prado Júnior sobre o arquivamento do Inquérito Civil Proej nº 31.16.01.0037, em razão do ajuizamento da Ação Civil Pública;

2.7. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 037/2019, datado de 24 de janeiro de 2019, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Adson Alberto Cardoso de Carvalho sobre o arquivamento da Notícia de Fato Proej nº 78.18.01.0067, em razão do ajuizamento de Ação Cível de destituição do poder familiar tombada sob o no 201961000159;

2.8. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 053/2019, datado de 30 de janeiro de 2019, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Etélio de Carvalho Prado Júnior sobre o arquivamento da Inquérito Civil Proej nº 31.18.01.0031, em razão do ajuizamento de Ação de Improbidade Administrativa;

2.9. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 012/2019, datado de 11 de janeiro de 2019, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Etélio de Carvalho Prado Júnior sobre o arquivamento da Notícia de Fato PROEJ nº 31.18.01.0076;

2.10. COMUNICAÇÕES referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: 58.18.01.0039, 02.18.01.0051, 33.17.01.0024, 17.18.01.0124, 38.17.01.0161, 10.18.01.0190, 65.18.01.0021, 45.19.01.0006, 45.19.01.0001, 108.18.01.0042, 45.19.01.0005, 66.18.01.0176, 32.18.01.0099, 54.18.01.0260, 54.18.01.0261, 32.18.01.0091, 108.18.01.0051, 108.18.01.0109, 108.18.01.0109, 37.18.01.0111, 34.18.01.0053, 34.18.01.0052, 34.18.01.0050, 34.18.01.0005, 16.18.01.0184, 16.18.01.0185, 09.18.01.0083, 21.18.01.0048, 12.18.01.0374, 31.18.01.0079, 31.18.01.0063, 106.18.01.0014, 16.18.01.0186, 59.18.01.0002, 10.18.01.0191, 59.19.01.0001, 33.19.01.0010, 50.18.01.0093, 05.18.01.0192, 05.16.01.0162, 48.18.01.0095, 48.18.01.0093, 05.16.01.0018, 57.19.01.0001, 57.19.01.0001, 35.17.01.0005, 35.17.01.0023, 12.18.01.0376, 12.18.01.0375, 10.18.01.0192, 10.18.01.0193, 12.18.01.0378, 72.17.01.0031, 05.18.01.0195, 106.18.01.0048, 106.18.01.0047, 85.17.09.0003, 28.18.01.0089, 28.18.01.0089, 37.18.01.0117, 37.18.01.0115, 32.18.01.0098, 32.18.01.0100, 102.18.01.0020, 107.18.01.0039, 107.18.01.0040, 78.18.01.0086, 53.16.01.0029, 72.18.01.0116, 53.16.01.0030, 74.18.01.0033, 31.18.01.0080, 71.18.01.0074, 04.18.01.0070, 28.18.01.0094, 28.18.01.0092, 108.18.01.0068, 108.18.01.0013, 108.18.01.0108, 07.18.01.0035, 06.18.01.0028, 06.15.01.0017, 06.18.01.0063, 15.18.01.0076, 66.18.01.0185, 63.17.09.0001, 66.18.01.0184, 05.18.01.0193, 65.18.01.0015, 107.18.01.0043, 107.18.01.0044, 07.18.01.0043, 35.16.01.0002, 12.18.01.0379, 97.18.01.0014, 97.18.01.0010, 12.18.01.0381, 16.18.01.0187, 16.14.01.0103, 16.14.01.0100, 37.18.01.0118, 15.18.01.0077, 15.18.01.0078, 26.18.01.0119, 26.18.01.0117, 26.18.01.0116, 71.18.01.0030, 05.18.01.0091, 05.17.01.0075, 15.18.01.0079, 15.18.01.0080, 12.18.01.0384, 29.17.01.0029, 29.17.01.0043, 12.18.01.0383, 57.19.01.0002, 12.18.01.0198, 15.17.01.0045, 12.18.01.0385, 05.17.01.0067, 21.18.01.0122, 21.18.01.0123, 22.13.01.0157, 22.18.01.0002, 07.18.01.0008, 10.18.01.0204, 30.18.01.0100, 68.18.01.0041, 68.18.01.0038, 30.18.01.0102, 58.18.01.0044, 108.18.01.0055, 21.18.01.0125, 53.17.01.0055, 28.18.01.0090, 106.18.01.0051, 102.17.01.0005, 59.16.01.0068, 46.19.01.0001, 46.18.01.0105, 46.19.01.0002, 54.18.01.0266, 54.18.01.0265, 54.18.01.0264, 54.18.01.0139, 55.17.01.0007, 55.18.01.0041, 12.19.01.0024, 16.18.01.0189, 16.16.01.0103, 16.16.01.0118, 33.18.01.0132, 66.18.01.0195, 66.18.01.0195, 46.17.01.0009, 46.17.01.0001, 46.16.01.0145, 18.18.01.0033, 46.16.01.0075, 46.14.01.0112, 46.14.01.0112 e 108.18.01.0028;

2.11. COMUNICAÇÃO referente ao arquivamento sumário dos Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 46, parágrafo único da Resolução n.º 008/2015 do CPJ/SE, a seguir relacionados: Proej nº 31.18.01.0042, 31.16.09.0024, 26.18.01.0066, 26.18.01.0110, 26.18.01.0120, 26.18.01.0083, 26.18.01.0021 e 26.18.01.0072;

2.12. APRECIACÃO, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir discriminados:

1. Inquérito Civil PROEJ nº 04.14.01.0144 (03 volumes e 01 anexo) - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Bruno Melo Moura e TBK - Construções e Incorporações LTDA.. Assunto: Suposta fraude contra credores praticada pela empresa TBK - Construções e Incorporações LTDA, a qual seria a responsável pela construção do Condomínio



"Quintas do Lago Barra". Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).

2. Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0232 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Proprietário do Trailer. Assunto: Suposta irregularidade urbanística entre a Rua Alameda A e a Avenida Marieta Leite, em frente ao Condomínio "Regent Garden", Bairro Jardins, Aracaju/SE. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) .

3. Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0090 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Andréa Teixeira Gonçalves e Skina Grill e Armazém Avenida. Assunto: Suposta poluição sonora/perturbação ao sossego provocada pelos estabelecimentos denominados "Esquina Grill" e "Armazém Avenida", situados na Avenida Hermes Fontes, nº 1874 e nº 1882, respectivamente, Bairro Luzia, em Aracaju/SE. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).

4. Inquérito Civil PROEJ nº 15.16.01.0045 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Município de Indiaroba e Polícia Militar. Assunto: Questionamento da legalidade da portaria normativa nº 008/2013 da lavra do Comandante da Polícia Militar, bem como a Resolução nº 001/2011 editada pelo Secretário de Segurança Pública, fato esse que atinge todo o Estado de Sergipe, haja vista a ausência de deferimento de policiamento para eventos festivos nos Municípios e em outras cidades do Estado. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).

5. Procedimento Preparatório PROEJ nº 31.18.01.0061 (01 volume e 01 anexo) - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Tobias Barreto. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade administrativa. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).

6. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0102 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Estado de Sergipe, Município de Canhoba, Município de Gararu, Município de Itabi e Município de Nossa Senhora de Lourdes. Assunto: Suposta prática de atos de improbidade e crimes contra o patrimônio público. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).

7. Inquérito Civil PROEJ nº 97.16.01.0006 - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Estado de Sergipe. Assunto: Apurar o andamento e o atingimento do objetivo de Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Sergipe e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, alusivo a projeto intitulado "Inclusão Social para o Desenvolvimento Humano no Estado de Sergipe - PRODOC. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação).

8. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0203 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo e Município de Gararu. Assunto: Suposta não realização de obras de drenagem e pavimentação de vias urbanas nas Ruas A, C e D do Povoado Brandão e Mangeroma, apesar da liberação das verbas federais no âmbito do Convênio n. 50.868/2013, provindo do Ministério do Turismo, por meio da Caixa Econômica Federal, no valor R\$ 170.625,00. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação com Remessa a Outro Ramo).

9. Inquérito Civil PROEJ nº 16.18.01.0111 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e SEED. Assunto: Supostas irregularidades na acumulação de vínculos dos professores da rede Estadual, lotados nas escolas de tempo integral. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Conversão em Diligência).

10. Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0017 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e José Teles de Mendonça. Assunto: Supostas irregularidades na realização de operações bancárias praticadas pelo município de Itabaiana. Relator(a) do Gabinete da Corregedoria-Geral (Não Homologação).

11. Inquérito Civil PROEJ nº 04.16.01.0052 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Auto Posto Meps LTDA e ERG Comércio e Representações LTDA. Assunto: Supostas irregularidades no funcionamento de postos de combustíveis no Município de Barra dos Coqueiros/SE. Relator(a) do Gabinete 1 - Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

12. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0208 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Lanchonete Batata Frita. Assunto: Suposta irregularidade ambiental no estabelecimento comercial Lanchonete Batata Frita. Relator(a) do Gabinete 1 - Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).



13. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.18.01.0080 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Edilson da Paixão e Maria Raquel Cardoso Araújo. Assunto: Suposta queimada de lixo, folhagem e demais materiais domésticos realizada pelos moradores do imóvel localizado na Rua Dr. Jorge Ricardo da Rocha, nº 130, Bairro Aeroporto, Conjunto Beira Mar II. Relator(a) do Gabinete 1 - Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

14. Inquérito Civil PROEJ nº 16.17.01.0120 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Colégio AMEC - Academia Moderna de Estudos Criativos. Assunto: Supostas irregularidades nos atos autorizativos do Colégio AMEC - Academia Moderna de Estudos Criativos. Relator(a) do Gabinete 1 - Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

15. Inquérito Civil PROEJ nº 16.18.01.0058 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Creche Escola Mamãe Coruja. Assunto: Supostas irregularidades nos atos autorizativos da unidade de ensino Creche Escola Mamãe Coruja no tocante às modalidades de ensino ofertadas.

16. Inquérito Civil PROEJ nº 18.15.01.0030 - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Fundação Ecológica Natureza e Vida - FENV. Assunto: Controle e a fiscalização da Fundação Ecológica Natureza e Vida - FENV. Relator(a) do Gabinete 1 - Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

17. Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0058 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Verificar o cumprimento de normas do Código de Trânsito Brasileiro quanto ao treinamento especializado e reciclagem em cursos para condução de ambulâncias pelos motoristas na Secretaria Municipal de Saúde. Relator(a) do Gabinete 1 - Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

18. Inquérito Civil PROEJ nº 22.17.01.0088 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Capela. Assunto: Supostas contratações irregulares de Agentes Comunitários de Saúde pelo município de Capela. Relator(a) do Gabinete 1 - Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

19. Inquérito Civil PROEJ nº 31.15.01.0044 (02 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Abrigo Vicentino Mariquinhas Barreto. Assunto: Supostas inadequações estruturais do Abrigo de Idosos Vicentino Mariquinhas Barreto. Relator(a) do Gabinete 1 - Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

20. Inquérito Civil PROEJ nº 31.16.01.0018 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Abrigo de Idosos Vicentino Mariquinha Barreto. Assunto: Supostos abusos/negligências perpetrados em face de idosos acolhidos no Abrigo de Idosos Vicentino Mariquinha Barreto. Relator(a) do Gabinete 1 - Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

21. Inquérito Civil PROEJ nº 32.14.01.0004 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Anônimo e Município de Campo do Brito. Assunto: Suposta irregularidade na situação do servidor público municipal de Campo do Brito, Valdiosmar Vieira Santos, o qual tomou posse no cargo de Assistente Social no dia 31.07.2012, cuja aprovação se deu no concurso público nº 001/2012. Relator(a) do Gabinete 1 - Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

22. Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0023 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Dados Preservados. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade administrativa. Relator(a) do Gabinete 1 - Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

23. Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0065 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ita Anderson Passos Lima e Município de Macambira. Assunto: Suposto fechamento do polo da Academia de Saúde do município de Macambira. Relator(a) do Gabinete 1 - Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

24. Procedimento Preparatório PROEJ nº 36.17.01.0054 - 2ª Promotoria de Justiça de Propriá. Interessados: Anônimo, através da Ouvidoria do Ministério Pública de Sergipe e Diretoria do Hospital Regional de Propriá. Assunto: Suposta falta de equipamentos médicos essenciais para o Hospital Regional de Propriá. Relator(a) do Gabinete 1 - Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

25. Inquérito Civil PROEJ nº 37.18.01.0011 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Elison Santos e Município de Cedro de São João. Assunto: Apurar a legalidade do pagamento, pelo município de Cedro de São João, do benefício assistencial denominado benefício eventual a alguns munícipes. Relator(a) do Gabinete 1 - Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).



26. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0050 (05 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Aron de Melo Aragão. Assunto: Suposto exercício da Advocacia, com incompatibilidade de função, por Aron de Melo Aragão, servidor dos Municípios de Pirambu, Pacatuba e do Estado de Sergipe. Relator(a) do Gabinete 1 - Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

27. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0214 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Antônio Carlos dos Santos e Adalto Silva, conhecido como "Adalto de Devanice". Assunto: Suposta compra de votos efetuada pelo Prefeito de Nossa Senhora de Lourdes, então candidato a reeleição, Fábio Silva Andrade. Relator(a) do Gabinete 1 - Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

28. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0049 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Canhoba. Assunto: Suposto uso, em desconformidade com as regras contidas na Portaria MDA 006, de 14/12/2015, de máquinas agrícolas doadas ao Município de Canhoba pela União, com parte do Programa de Aceleração do Crescimento PAC2. Relator(a) do Gabinete 1 - Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

29. Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0016 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Paulo Messias Santos. Assunto: Supostas irregularidades na realização de operações bancárias praticadas pelo município de Itabaiana. Relator(a) do Gabinete 1 - Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

30. Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0020 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Arivaldo de Rezende. Assunto: Supostas irregularidades na realização de operações bancárias praticadas pelo município de Itabaiana. Relator(a) do Gabinete 1 - Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

31. Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0024 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Carlos Wagner Ferreira de Santana. Assunto: Supostas irregularidades na realização de operações bancárias praticadas pelo município de Itabaiana. Relator(a) do Gabinete 1 - Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

32. Procedimento Preparatório PROEJ nº 48.18.01.0031 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Antônio Tavares de Jesus Mota e Galpão Beer e Petiscaria. Assunto: Suposto uso do passeio público de forma irregular. Relator(a) do Gabinete 1 - Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

33. Inquérito Civil PROEJ nº 52.15.01.0066 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Juscélio Jersey de Barros Carvalho e Prefeito de Aquidabã - José Carlos dos Santos. Assunto: Suposta movimentação indevida de recursos do Fundef/Fundeb, bem como supostos excessos de pagamentos com as referidas verbas e não aplicação do mínimo exigido pela legislação vigente. Relator(a) do Gabinete 1 - Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

34. Inquérito Civil PROEJ nº 52.17.01.0109 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: José Carlos Vieira dos Santos (Vereador do município de Graccho Cardoso), Marcos dos Santos e Maria Divalcir dos Santos. Assunto: Suposta acumulação ilegal de cargos públicos pela Sra. Maria Divalcir Santos e pelo Sr. Marcos dos Santos. Relator(a) do Gabinete 1 - Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

35. Inquérito Civil PROEJ nº 68.17.01.0117 - Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco. Interessados: Maria Betânia da Silva e Câmara de Vereadores de Canindé do São Francisco. Assunto: Supostas irregularidades praticadas na Câmara de Vereadores. Relator(a) do Gabinete 1 - Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

36. Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0034 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Wesley de Jesus Almeida e Câmara Municipal de Vereadores de Boquim. Assunto: Suposta omissão na publicidade das resoluções que regulam os cargos dos funcionários na Câmara Municipal de Boquim/SE. Relator(a) do Gabinete 1 - Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

37. Inquérito Civil PROEJ nº 81.18.01.0021 (01 volume e 01 anexo) - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa da ordem tributária. Interessados: Pedro Raimundo dos Santos e Prefeitura de Aracaju - FUNCAJU e SECULT-SE. Assunto: Supostas irregularidades no Edital de Chamamento Público da SECULT para o festival de Ritmos Rasgadinho 2018. Relator(a) do Gabinete 1 - Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

38. Inquérito Civil PROEJ nº 81.18.01.0023 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa da ordem tributária. Interessados: V8 Mídia Serviço de Exposição Publicitária - Eireli, Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB e Metrôpoles Empreendimentos e Construções LTDA.. Assunto: Supostas irregularidades na concorrência 01/2011, que culminou com a celebração do contrato nº 127/2011 entre a EMURB e a Metrôpoles Empreendimentos e Construções LTDA. Relator(a) do Gabinete 1 - Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).



39. Inquérito Civil PROEJ nº 108.18.01.0041 - Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Riachão do Dantas. Assunto: Suposto crime ambiental relacionado à nascente do Rio Piauí que fica localizado na Serra dos Palmares, Em Riachão do Dantas. Relator(a) do Gabinete 1 - Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação com Remessa a Outro Ramo).

40. Inquérito Civil PROEJ nº 63.17.01.0125 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Maycon Santos, através da Ouvidoria do Ministério Público, ENERGIZA e Prefeitura de Socorro. Assunto: Suposta inexistência de iluminação pública nas travessas do Conjunto Neuzice Barreto, neste município, notadamente atrás da Aribé Motos. Relator(a) do Gabinete 2 - Drª. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça (Homologação).

3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO Com base no ASSENTO nº 16 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação dos Procedimentos Preparatórios e dos Inquéritos Cíveis a seguir relacionados:

NADA CONSTA.

4. O QUE OCORRER

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária do CSMP

*** Esta publicação retroage seus efeitos a partir de 11/02/2019**

Resumo de Atas

Resumo de Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 31.01.2019. Aos trinta e um dias do mês de fevereiro de 2019, às 9 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Eduardo Barreto d'Ávila Fontes, presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros Paulo Lima de Santana, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg e Ana Christina Souza Brandi, reuniram-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público, a saber. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior declarou aberta a reunião e fez uma homenagem ao Promotor de Justiça Doutor José Elias Pinho de Oliveira que está se despedindo das atividades ordinárias dentro do Ministério Público, explanando toda a trajetória do referido Promotor de Justiça e finalizou agradecendo a visita e o prazer de ter convivido com ele todo esse tempo. Após, o Conselho Superior, por unanimidade, acompanhou a homenagem. Lida, discutida e submetida à apreciação foram aprovadas as Atas da 11ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 13 de dezembro de 2018 e da 1ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 10 de janeiro de 2019. Em seguida submeteu às APRECIACÕES, as seguintes matérias: 1. APRECIACÃO, discussão e julgamento da Promoção de Arquivamento do Notícia de Fato PROEJ nº 01.18.01.0014 (Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0098 da Promotoria de Justiça de Riachuelo) - Procuradoria-Geral de Justiça. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Riachuelo. Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Eduardo Barreto d'Ávila Fontes (Questionamento da Constitucionalidade do art. 4º, Parágrafo Único da Lei Municipal de Riachuelo nº 601/2016). O Excelentíssimo Senhor Presidente do CSMP Doutor Eduardo Barreto d'Ávila Fontes posicionou-se pela não declaração de inconstitucionalidade e, portanto, pela constitucionalidade do art. 4º, Parágrafo Único da Lei Municipal de Riachuelo nº 601/2016. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, a não declaração de inconstitucionalidade da referida Lei. 2. APRECIACÃO, discussão e julgamento da promoção de arquivamento da Inquérito Civil PROEJ nº 06.16.01.0001 - Promotoria de Justiça de Japarutuba. Interessados: Ministério Público de Sergipe - Ex Offício e Município de Japarutuba. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado (Não Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor José Rony Silva Almeida. O Excelentíssimo Senhor Presidente do CSMP Doutor Eduardo Barreto d'Ávila Fontes posicionou-se pela homologação da decisão de arquivamento. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o Relatório do Presidente do CSMP no sentido da homologação da promoção de arquivamento. 3. APRECIACÃO, discussão e julgamento da promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 54.14.01.0423 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Sergipe e Fundação Hospitalar de Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento (Não Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor José Rony



Silva Almeida. O Excelentíssimo Senhor Presidente do CSMP Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes posicionou-se pela homologação da decisão de arquivamento com a ressalva de que seja remetida cópia das principais peças informativas a Promotoria de Saúde da Capital para que seja instaurado procedimento, com o fito específico de averiguar a forma de controle de frequência dos profissionais vinculados ao SAMU. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o Relatório do Presidente do CSMP no sentido da homologação da promoção de arquivamento com a referida ressalva. 4. APRECIÇÃO, discussão e julgamento da promoção de arquivamento Inquérito Civil PROEJ nº 31.12.01.0027 - 1ª Promotoria de Justiça Cível e Criminal de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Tobias Barreto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento (Não Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor José Rony Silva Almeida. O Excelentíssimo Senhor Presidente do CSMP Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes posicionou-se pela conversão do julgamento em diligência. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, o Relatório do Presidente do CSMP no sentido da conversão do julgamento em diligência. 5. APRECIÇÃO, discussão e julgamento da promoção de arquivamento da Inquérito Civil PROEJ nº 32.15.01.0110 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério da Educação e Município de Macambira. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Conselheira Ana Christina Souza Brandi (Não Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor José Rony Silva Almeida. O Excelentíssimo Senhor Presidente do CSMP Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes posicionou-se pela conversão do julgamento em diligência. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, o Relatório do Presidente do CSMP no sentido da conversão do julgamento em diligência. 6. APRECIÇÃO, discussão e julgamento da promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 56.16.01.0018 - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Stefane Santos Dantas e Secretaria Estadual de Saúde (HUSE). Relator Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral, em substituição, Doutor Moacyr Soares da Motta (Não Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. O Excelentíssimo Senhor Presidente do CSMP Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes posicionou-se pela remessa do feito para a 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro - Curadoria dos Direitos da Saúde, a fim de serem adotadas as medidas que entender pertinentes, nos termos do art. 46-A da Resolução nº 008/2015 - CPJ, alterada pela Resolução nº 024/2017 - CPJ. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, o Relatório do Presidente do CSMP pelo não conhecimento e a remessa do feito para a 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. 7. APRECIÇÃO, discussão e julgamento da promoção de arquivamento do Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0061 - Promotoria de Justiça de Maruim. Relator Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral, em substituição, Doutor Moacyr Soares da Motta (Não Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. O Excelentíssimo Senhor Presidente do CSMP Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes posicionou-se pela remessa do feito para a Promotoria de Justiça de Maruim, a fim de serem adotadas as medidas que entender pertinentes, nos termos do art. 46-A da Resolução nº 008/2015 - CPJ, alterada pela Resolução nº 024/2017 - CPJ. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, o Relatório do Presidente do CSMP pelo não conhecimento e a remessa do feito para a Promotoria de Justiça de Maruim. 8. APRECIÇÃO, discussão e julgamento da promoção de arquivamento do Inquérito Civil PROEJ nº 06.09.01.0043 (04 volumes) - Promotoria de Justiça de Japarutuba. Interessados: Cidade Ambiental LTDA e Município de Pirambu. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Suplente Doutor Celso Luis Dória Leó (Não Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor José Rony Silva Almeida. O Excelentíssimo Senhor Presidente do CSMP Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes posicionou-se pela homologação da decisão de arquivamento. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o Relatório do Presidente do CSMP no sentido da homologação da promoção de arquivamento. Com o registro da Conselheira Corregedora Geral, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no sentido de não se manifestar pela possibilidade, ainda que remota, de alguma suspeição ou impedimento. 9. APRECIÇÃO, discussão e julgamento da promoção de arquivamento do Inquérito Civil PROEJ nº 16.13.01.0136 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: 8ª Vara do Trabalho de Aracaju e Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Suplente Doutor Celso Luis Dória Leó (Não Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor José Rony Silva Almeida. O Excelentíssimo Senhor Presidente do CSMP Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes posicionou-se pela homologação da decisão de arquivamento. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o Relatório do Presidente do CSMP no sentido da homologação da promoção de arquivamento. 10. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 784/2018, datados de 27 de novembro de 2018, da lavra do Exmo. Promotor de Justiça Doutor Adson Alberto Cardoso de Carvalho, sobre o arquivamento do Procedimento Administrativo Proej nº 78.18.01.0070, em razão do ajuizamento da Ação Civil Pública. O Conselho Superior fora devidamente cientificado. 11. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 166/2018, datados de 05 de outubro de 2018, da lavra do Exmo. Promotor de Justiça Doutor Belarmino Alves dos Anjos Neto, sobre o arquivamento da Notícia de Fato Proej nº 40.18.01.0025. O Conselho Superior fora devidamente cientificado. 12. COMUNICAÇÕES referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: 05.18.01.0171, 05.18.01.0143, 78.17.01.0035, 74.18.01.0022, 17.18.01.0159, 05.16.01.0092, 54.18.01.0236, 54.18.01.0237, 54.18.01.0239, 11.18.01.0113, 11.18.01.0121, 11.17.01.0339, 54.18.01.0238, 11.17.01.0359, 11.17.01.0319, 11.17.01.0323, 11.18.01.0273, 11.17.01.0358, 54.18.01.0242, 11.17.01.0351, 11.17.01.0357, 11.17.01.0325, 11.17.01.0349, 11.18.01.0302, 11.17.01.0356, 11.17.01.0353, 11.17.01.0331, 54.18.01.0243, 54.18.01.0241, 11.18.01.0306, 11.17.01.0265, 11.14.01.0097, 11.15.01.0239, 11.16.01.0283, 11.14.01.0111, 102.18.01.0008, 11.18.01.0296, 11.15.01.0197, 11.17.01.0355,



11.18.01.0310, 11.17.01.0367, 11.17.01.0333, 11.18.01.0312, 28.16.01.0171, 28.16.01.0103, 11.18.01.0314, 16.16.01.0086, 11.18.01.0316, 16.18.01.0176, 16.16.01.0092, 11.18.01.0319, 16.16.01.0099, 16.16.01.0084, 16.17.01.0124, 11.18.01.0322, 11.17.01.0336, 11.18.01.0323, 11.17.01.0338, 11.18.01.0324, 11.18.01.0325, 11.18.01.0326, 11.18.01.0330, 11.18.01.0332, 11.18.01.0333, 11.16.01.0120, 11.18.01.0334, 16.18.01.0177, 11.18.01.0336, 11.18.01.0338, 11.17.01.0347, 11.16.01.0118, 11.17.01.0350, 16.17.01.0125, 11.16.01.0116, 74.18.01.0015, 11.17.01.0354, 11.17.01.0176, 10.18.01.0177, 30.16.01.0034, 05.18.01.0079, 04.15.01.0041, 04.15.01.0044, 76.14.01.0039, 76.15.01.0002, 30.18.01.0045, 59.18.01.0162, 76.14.01.0059, 81.18.01.0062, 31.18.01.0056, 11.17.01.0344, 80.18.01.0031, 48.18.01.0056, 48.18.01.0058, 48.18.01.0053, 48.18.01.0079, 48.18.01.0087, 66.18.01.0154, 11.16.01.0144, 11.09.01.0133, 21.18.01.0108, 11.14.01.0060, 11.17.01.0318, 11.17.01.0318, 11.17.01.0324, 11.15.01.0106, 11.17.01.0290, 11.17.01.0230, 11.16.01.0303, 11.17.01.0198, 11.17.01.0280, 21.16.01.0017, 65.15.01.0010, 65.18.01.0014, 07.17.01.0023, 37.18.01.0051, 30.17.01.0041, 30.16.01.0023, 11.15.01.0335, 11.17.01.0317, 106.18.01.0037, 11.17.01.0327, 24.18.01.0002, 11.17.01.0314, 78.18.01.0037, 78.18.01.0035, 11.17.01.0321, 67.17.01.0013, 31.18.01.0035, 34.18.01.0045, 34.18.01.0044, 34.17.01.0058, 78.18.01.0078, 106.18.01.0023, 11.17.01.0048, 42.16.01.0071, 42.14.01.0181, 42.13.01.0258, 42.14.01.0164, 42.18.01.0070, 42.18.01.0078, 42.18.01.0079, 42.18.01.0080, 42.18.01.0097, 42.18.01.0096, 42.14.01.0151, 42.10.01.0078, 42.15.01.0060, 11.15.01.0002, 78.18.01.0036, 102.18.01.0002, 81.18.01.0017, 81.18.01.0024, 32.13.01.0005, 32.18.01.0043, 37.18.01.0074, 65.17.01.0019, 106.18.01.0041, 05.18.01.0172, 10.18.01.0111, 05.18.01.0174, 106.18.01.0039, 106.18.01.0044, 106.18.01.0043, 106.18.01.0040, 106.18.01.0042, 97.18.01.0008, 69.17.01.0029, 69.17.01.0029, 30.18.01.0096, 44.18.01.0081, 44.18.01.0077, 32.15.01.0041, 32.18.01.0087, 32.18.01.0088, 07.18.01.0040, 32.13.01.0101, 48.18.01.0047, 21.17.01.0039, 72.18.01.0113, 07.16.01.0038, 33.17.01.0046, 07.18.01.0016, 11.17.01.0244, 07.18.01.0041, 11.09.01.0133, 82.18.01.0021, 82.18.01.0027, 82.18.01.0042, 82.18.01.0043, 82.18.01.0039, 53.17.01.0044, 74.16.01.0023, 82.18.01.0041, 53.17.01.0045, 28.16.01.0158, 53.18.01.0090, 65.17.01.0025, 53.17.01.0043, 28.16.01.0182, 21.17.01.0023, 21.17.01.0023, 28.16.01.0094, 72.17.01.0067, 22.17.01.0103, 66.17.01.0119, 37.18.01.0078, 37.17.01.0022, 30.16.01.0031, 12.18.01.0330, 16.17.01.0040, 16.18.01.0178, 12.17.01.0195, 12.18.01.0353, 05.18.01.0177, 05.18.01.0179, 12.18.01.0352, 12.18.01.0345, 12.18.01.0350, 42.18.01.0098, 14.18.01.0121, 14.18.01.0120, 63.16.01.0118, 81.18.01.0094, 14.18.01.0119, 14.18.01.0117, 12.18.01.0349, 14.18.01.0118, 12.18.01.0330, 14.18.01.0115, 81.18.01.0095, 14.18.01.0116, 50.18.01.0084, 12.18.01.0348, 12.18.01.0346, 17.18.01.0075, 28.14.01.0023, 50.18.01.0063, 74.18.01.0016, 12.18.01.0170, 14.18.01.0114, 12.18.01.0351, 53.17.01.0046, 14.18.01.0113, 14.18.01.0122, 74.18.01.0017, 50.18.01.0087, 74.17.01.0007, 12.18.01.0347, 102.18.01.0031, 17.18.01.0073, 04.18.01.0069, 66.17.01.0231, 72.18.01.0036, 05.18.01.0178, 05.18.01.0176, 50.18.01.0088, 57.18.01.0097, 77.18.01.0009, 72.18.01.0112, 72.17.01.0073, 72.18.01.0111, 54.18.01.0244, 72.17.01.0042, 31.16.01.0009, 72.17.01.0069, 61.17.01.0016, 61.18.01.0001, 06.16.01.0020, 06.17.01.0021, 06.16.01.0035, 06.16.01.0062, 06.16.01.0038, 06.16.01.0040, 06.16.01.0042, 06.16.01.0044, 85.18.01.0118, 06.16.01.0065, 06.16.01.0039, 06.16.01.0047, 06.16.01.0045, 06.16.01.0041, 06.17.01.0024, 06.16.01.0034, 44.18.01.0079, 108.18.01.0136, 44.18.01.0082, 03.18.01.0029, 24.16.01.0039, 12.18.01.0322, 12.18.01.0357, 06.18.01.0058, 03.18.01.0028, 12.18.01.0356, 06.18.01.0020, 06.18.01.0019, 06.18.01.0025, 24.18.01.0056, 06.18.01.0024, 32.13.01.0135, 108.18.01.0135, 12.18.01.0359, 24.18.01.0010, 12.18.01.0360, 12.18.01.0354, 22.18.01.0113, 44.18.01.0083, 06.18.01.0027, 06.17.01.0073, 44.18.01.0084, 12.18.01.0161, 85.18.01.0116, 12.18.01.0355, 44.17.01.0013, 12.18.01.0377, 24.16.01.0017, 85.18.01.0115, 44.17.01.0006, 44.15.01.0020, 85.18.01.0114, 31.14.01.0014, 22.17.01.0038, 85.18.01.0113, 30.14.01.0081, 05.16.01.0144, 21.18.01.0054, 51.18.01.0009, 46.17.01.0108, 46.17.01.0062, 05.18.01.0183, 34.18.01.0046, 34.18.01.0047, 34.18.01.0048, 46.18.01.0092, 34.17.01.0053, 34.17.01.0054, 34.17.01.0055, 34.16.01.0021, 46.18.01.0093, 54.18.01.0245, 54.18.01.0203, 52.18.01.0202, 26.18.01.0105, 26.18.01.0103, 26.18.01.0104, 26.18.01.0106, 26.18.01.0032, 102.18.01.0009, 27.17.01.0018, 05.17.01.0039, 05.18.01.0085, 05.18.01.0081, 53.18.01.0011, 56.16.01.0012, 52.18.01.0222, 52.18.01.0068, 52.18.01.0191, 66.18.01.0166, 56.17.01.0020, 71.16.01.0041, 43.18.01.0010, 108.18.01.0093, 26.17.01.0178, 69.18.01.0126, 43.15.01.0004, 54.18.01.0203, 43.15.01.0057, 26.16.01.0119, 38.15.01.0133, 26.18.01.0109, 26.18.01.0108, 26.18.01.0107, 54.18.01.0246, 48.18.01.0033, 04.17.01.0009, 04.17.01.0006, 04.17.01.0008, 35.18.01.0073, 35.18.01.0074, 35.18.01.0072, 54.18.01.0247, 43.15.01.0061, 43.18.01.0006, 43.15.01.0050, 12.18.01.0363, 12.18.01.0362, 56.18.01.0016, 56.18.01.0028, 12.18.01.0369, 06.18.01.0060, 06.18.01.0061, 06.18.01.0062, 56.18.01.0014, 06.18.01.0029, 06.18.01.0030, 12.18.01.0367, 12.18.01.0368, 12.18.01.0364, 12.18.01.0365, 12.18.01.0366, 28.18.01.0096, 54.18.01.0249, 54.18.01.0248, 54.18.01.0254, 28.18.01.0084, 32.18.01.0094, 33.17.01.0135, 04.17.01.0003, 04.17.01.0004, 32.18.01.0093, 30.18.01.0058, 30.18.01.0047, 30.18.01.0041, 49.18.01.0047, 30.18.01.0042, 30.18.01.0042, 05.18.01.0090, 05.18.01.0180, 05.18.01.0184, 32.18.01.0089, 46.18.01.0099, 46.18.01.0098, 32.18.01.0090, 46.18.01.0097, 46.18.01.0101, 46.18.01.0094, 55.18.01.0003, 25.18.01.0032, 25.17.01.0011, 25.18.01.0021, 25.18.01.0012, 10.18.01.0178, 12.18.01.0370, 78.18.01.0080, 43.18.01.0001, 29.17.01.0029, 29.17.01.0021, 29.18.01.0014, 35.17.01.0022, 58.18.01.0038, 85.18.01.0103, 106.18.01.0046, 106.18.01.0045, 46.17.01.0067, 50.18.01.0089, 50.18.01.0092, 27.18.01.0051, 35.18.01.0077, 35.18.01.0074, 30.18.01.0098, 50.18.01.0041, 108.18.01.0036, 77.18.01.0010, 72.18.01.0039, 12.18.01.0372, 100.18.01.0006, 81.18.01.0100, 81.18.01.0102, 81.18.01.0101, 25.19.01.0001, 25.17.01.0024, 17.18.01.0162, 17.18.01.0161, 54.18.01.0252, 54.18.01.0251, 54.18.01.0253, 54.18.01.0257, 102.18.01.0032, 05.18.01.0186, 05.18.01.0162, 05.16.01.0158, 05.18.01.0112, 05.18.01.0185, 05.18.01.0189, 05.18.01.0191, 05.18.01.0153, 05.17.01.0051, 50.18.01.0090, 50.18.01.0048, 50.16.01.0032, 30.18.01.0097, 68.18.01.0036, 72.18.01.0040, 05.18.01.0108, 32.18.01.0092, 56.18.01.0013, 41.18.01.0028, 41.18.01.0021, 41.18.01.0041, 41.18.01.0039, 41.18.01.0037, 12.18.01.0373, 52.18.01.0210, 41.18.01.0032, 63.18.01.0091, 41.18.01.0035, 41.18.01.0036, 41.18.01.0040, 41.18.01.0038, 37.18.01.0114, 41.18.01.0045, 41.18.01.0034, 67.18.01.0107, 43.17.01.0007, 108.18.01.0084, 74.18.01.0031, 67.16.01.0074, 74.18.01.0032, 78.18.01.0082, 25.18.01.0016, 43.15.01.0051, 68.18.01.0034, 25.18.01.0010, 25.12.01.0147, 10.18.01.0183, 31.18.01.0077, 31.18.01.0078, 53.18.01.0098, 53.18.01.0099, 53.18.01.0100, 53.18.01.0097, 53.18.01.0101, 16.18.01.0180, 07.18.01.0021, 07.18.01.0024, 65.18.01.0020, 27.18.01.0053,



07.18.01.0023, 07.18.01.0023, 07.18.01.0022, 76.18.01.0065, 54.18.01.0255, 54.18.01.0256, 70.18.01.0039, 54.18.01.0258, 07.16.01.0046, 41.18.01.0044, 41.18.01.0030, 41.18.01.0033, 50.18.01.0054, 54.18.01.0259, 16.18.01.0182, 16.18.01.0183, 58.18.01.0040, 78.18.01.0084, 58.18.01.0037, 78.18.01.0085 e 58.18.01.0041. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusão dos Inquéritos Cíveis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado aos Promotores de Justiça. 13. COMUNICAÇÃO referente ao arquivamento sumário dos Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 46, parágrafo único da Resolução n.º 008/2015 do CPJ/SE, a seguir relacionados: Proej nº 28.18.01.0018, 38.13.01.0127, 35.18.01.0022, 31.17.01.0026, 31.17.01.0041 e 31.17.01.0042. O Conselho Superior fora devidamente cientificado. 14. COMUNICAÇÃO referente à instauração/conversão do Procedimento relacionado: PIC Proej. Nº 30.18.01.0083. O Conselho Superior fora devidamente cientificado. 15. APRECIÇÃO, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir discriminados: 1. Inquérito Civil PROEJ nº 30.15.01.0025 - Promotoria de Justiça de Aruaá. Interessados: Sandra Souza Silva e Sargento Carlos - Policial Militar. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação). 2. Inquérito Civil PROEJ nº 52.17.01.0089 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Sigiloso através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Município de Malhada dos Bois (Representado por Augusto César Dinísio Aguiar). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação). 3. Inquérito Civil PROEJ nº 54.16.01.0203 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão - especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Sigiloso através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Anônimo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação). 4. Procedimento Preparatório PROEJ nº 80.18.01.0018 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Sigiloso e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação). 5. Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0042 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação com Remessa a Outro Ramo). 6. Inquérito Civil PROEJ nº 31.16.01.0034 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Raimundo Martins Barbosa Júnior e Município de Tobias Barreto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação com Remessa a Outro Ramo). 7. Inquérito Civil PROEJ nº 45.15.01.0089 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Raymundo de Souza Coentro Neto - Diretor de Finanças do Sindicato dos Servidores Municipais de Estância - SINDSEME e Município de Estância. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Conversão em Diligência). 8. Inquérito Civil PROEJ nº 97.13.01.0037 - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Fundação Renascer e Rafael Nunes da Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MOACYR SOARES DA MOTTA (Conversão em Diligência). 9. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0022 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Aribé lanches, Chapolin Lanches e Primo Lanches. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 10. Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0028 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Carolina Nunes Costa Bomfim e Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 11. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.18.01.0057 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ewerton Gonçalves e Casa da Carne Pai e Filho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 12. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.18.01.0058 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: André Santos e Igreja Universal do Reino de Deus. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 13. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.18.01.0069 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Anônimo e Bar Alameda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 14. Inquérito Civil PROEJ nº 107.18.01.0001 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores. Interessados: Superintendência da Polícia Federal em Sergipe, Adilson Farias Pardo e Outros. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 15. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0039 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Gilvan Santos Oliveira e EMURB. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 16. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0041 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Anônimo, Academia Body New, Academia Gladiadores e Academia Plena Forma Ltda.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 17. Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0054 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Colégio Ofenísia Freire. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 18. Inquérito Civil PROEJ nº 16.17.01.0126 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Hotelzinho Colo de Mãe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro



Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 19. Inquérito Civil PROEJ nº 28.16.01.0143 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Ministério Público de Sergipe de Ofício e Fórum Judicial do Município de Riachuelo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 20. Inquérito Civil PROEJ nº 30.16.01.0089 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: SINTESE e Município de Pedrinhas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete Drª Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg (Homologação). 21. Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0069 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ita Anderson Passos Lima e Município de Macambira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 22. Procedimento Preparatório PROEJ nº 33.18.01.0040 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Guilherme Oliveira Reis e Município de Ribeirópolis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 23. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0111 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Edjane de Cerqueira, Eduardo Cruz Barros e Prefeitura de Gararu. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 24. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0055 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Marta Rejane Proscópio Santos e Município de Nossa Senhora de Lourdes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 25. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0175 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ofício Único do Distrito de Canhoba e Associação Comunitária do Assentamento de Borda da Mata. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 26. Procedimento Preparatório PROEJ nº 38.17.01.0183 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo e Banco Nordeste. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 27. Procedimento Preparatório PROEJ nº 50.18.01.0001 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Fleury dos Santos Oliveira, Outros e ENERGISA. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 28. Procedimento Preparatório PROEJ nº 50.18.01.0071 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Maria Osmarice Bomfim e Município de Itabaiana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 29. Inquérito Civil PROEJ nº 57.18.01.0082 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Ranicléia Araújo de Jesus. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 30. Inquérito Civil PROEJ nº 69.18.01.0091 - 1ª Promotoria de Justiça de Neópolis. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Neópolis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Homologação). 31. Inquérito Civil PROEJ nº 32.14.01.0103 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Conselho Regional de Odontologia de Sergipe e Município de Campo do Brito. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Conversão em Diligência). 32. Inquérito Civil PROEJ nº 67.15.01.0024 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: ADEMA e Município de Poço Redondo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Conversão em Diligência). 33. Inquérito Civil PROEJ nº 97.17.01.0011 - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Estado de Sergipe e Renascer. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Conversão em Diligência). 34. Inquérito Civil PROEJ nº 05.14.01.0014 (02 volumes) - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e EMURB. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG (Não Homologação). 35. Inquérito Civil PROEJ nº 45.14.01.0083 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Hospital Regional Amparo de Maria. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 36. Inquérito Civil PROEJ nº 45.15.01.0083 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe - CAOP Saúde e Hospital Regional Amparo de Maria. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 37. Inquérito Civil PROEJ nº 56.17.01.0011 - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Cristiano Gois Alves e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 38. Inquérito Civil PROEJ nº 57.18.01.0043 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Jair Rodrigues Filho Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 39. Inquérito Civil PROEJ nº 67.15.01.0060 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Poço Redondo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 40. Inquérito Civil PROEJ nº 74.17.01.0010 - 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: Câmara Municipal de Laranjeiras e DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 41. Inquérito Civil PROEJ nº 81.18.01.0030 (02 volumes e 02 anexos) - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa da ordem tributária. Interessados: CAVO Serviços de Saneamento S.A. e EMSURB. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 42. Inquérito Civil PROEJ nº 81.18.01.0059 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa da ordem tributária. Interessados: Anônimo e Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro



Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação). 43. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0232 (01 volume, 07 cadernos em espiral e 02 pastas AZ) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo e Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação com Remessa a Outro Ramo). 44. Inquérito Civil PROEJ nº 50.15.01.0066 (02 volumes) - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Maternidade São José. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação com Remessa a Outro Ramo). 45. Inquérito Civil PROEJ nº 21.16.01.0071 - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe - CREA/SE e Prefeitura Municipal de Porto da Folha. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Conversão em Diligência). 46. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.18.01.0062 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e José Batista dos Santos Neto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 47. Inquérito Civil PROEJ nº 10.17.01.0081 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ministério Público e DETRAN. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 48. Procedimento Preparatório PROEJ nº 106.18.01.0012 - 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe - Ouvidoria MP/SE e Henrique Silva Alves. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 49. Inquérito Civil PROEJ nº 14.18.01.0041 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sob sigilo e "Food Truck Imperial". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 50. Inquérito Civil PROEJ Nº 17.17.01.0071 (02 volumes) - Promotoria 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Dados preservados. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 51. Inquérito Civil PROEJ nº 22.12.01.0150 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Procuradoria Regional Eleitoral em Sergipe, Municípios de Capela e Muribeca. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 52. Inquérito Civil PROEJ nº 22.17.01.0032 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria Municipal de Assistência Social. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 53. Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0041 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Associação de Desenvolvimento Agrário Lagoa dos Mastros - ADALMAS e Município de Santo Amaro das Brotas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 54. Inquérito Civil PROEJ nº 32.12.01.0112 (03 volumes) - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Macambira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 55. Inquérito Civil PROEJ nº 35.15.01.0017 - 1ª Promotoria de Justiça de Propriá. Interessados: Edmundo Alves Nunes e Prefeitura Municipal de Propriá. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 56. Inquérito Civil PROEJ nº 35.15.01.0050 (01 volume e 02 anexos) - 1ª Promotoria de Justiça de Propriá. Interessados: Anônimo e Prefeitura Municipal de Telha. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 57. Procedimento Preparatório PROEJ nº 37.18.01.0067 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Malhada dos Bois. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 58. Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0011 (Onze volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Coletividade, Aristides Gomes de Andrade Filho e Reginaldo Gomes de Andrade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 59. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0168 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Milton dos Santos Filho. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 60. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0083 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Telma Soares de Meneses dos Santos e Município de Nossa Senhora de Lourdes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 61. Procedimento Preparatório PROEJ nº 38.17.01.0187 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo, José Aldo Santos Lima e Município de Gararu. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 62. Inquérito Civil PROEJ nº 43.16.01.0004 - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Diogo Oliveira Nonato e Presidente da Câmara Municipal de Estância/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 63. Inquérito Civil PROEJ nº 43.17.01.0004 - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público de Estância e Município de Estância - Secretaria Municipal de Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 64. Inquérito Civil PROEJ nº 43.18.01.0002 - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Moradores da Rua Marechal Deodoro e Município de Estância - Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 65. Inquérito Civil PROEJ nº 45.15.01.0032 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Patrícia Cardoso Marques e Secretaria Municipal de Educação. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 66. Inquérito Civil PROEJ nº 45.17.01.0012 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Conselho Estadual de Educação e Alex Almeida de



Araújo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação) 67. Inquérito Civil PROEJ nº 48.17.01.0073 (02 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Câmara de Vereadores de Itabaiana, José Teles de Mendonça e Advocacia Chagas e Trindade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 68. Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0018 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Ivoni Lima de Andrade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 69. Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0022 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Roosevelt Alves de Santana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 70. Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0026 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e José Roberto Oliveira dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 71. Procedimento Preparatório PROEJ nº 48.18.01.0051 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe - CAOP do Meio Ambiente e Urbanismo e Município de Itabaiana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 72. Procedimento Preparatório PROEJ nº 52.17.01.0168 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Sob Sigilo e Município de Malhada dos Bois. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 73. Inquérito Civil PROEJ nº 55.18.01.0037 - 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Silvano Dantas dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 74. Procedimento Preparatório PROEJ nº 58.17.01.0010 - 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Denise Cavalcanti de Moraes, outros e Ronaldo (dono do Bar do Ronaldo). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 75. Inquérito Civil PROEJ nº 63.15.01.0128 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Roseval Moura Santana e DESO. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 76. Inquérito Civil PROEJ nº 81.18.01.0036 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa da ordem tributária. Interessados: Anônimo e SMTT. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 77. Inquérito Civil PROEJ nº 97.16.01.0006 - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação). 78. Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0138 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Sergipe - IPLESE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação com Remessa a Outro Ramo). 79. Procedimento Preparatório PROEJ nº 31.18.01.0047 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Bruno Romero Pedrosa Monteiro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação com Remessa a Outro Ramo). 80. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0204 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo e Município de Gararu. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação com Remessa a Outro Ramo). Após deliberação, os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis constantes dos itens "1", "2", "3", "4", "5", "6", "9", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "58", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68", "69", "70", "71", "72", "73", "74", "75", "76", "78", "79" e "80" foram arquivados, por unanimidade. Em relação aos procedimentos constante dos itens "05" e "06" o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado posicionou-se no sentido das promoções de arquivamento com remessas a outro ramo. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as promoções de arquivamento com as referidas remessas. Em relação ao procedimento constante do item "07" o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado posicionou-se no sentido da conversão do julgamento em diligência. Após discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a conversão do julgamento em diligência. Em relação ao procedimento constante do item "08" o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Moacyr Soares da Motta posicionou-se no sentido da conversão do julgamento em diligência. Após discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a conversão do julgamento em diligência. Em relação aos procedimentos constantes dos itens "31", "32" e "33" a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg posicionou-se no sentido das conversões dos julgamentos em diligência. Após discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as conversões dos julgamentos em diligência. Em relação ao procedimento constante do item "34" a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg posicionou-se no sentido da Não Homologação da decisão de arquivamento, a fim de que seja proposta Ação de Indenização por Dano Moral Ambiental Coletivo. Após discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a não homologação da promoção de arquivamento com a designação de novo membro. Em relação aos procedimentos constante dos itens "43" e "44" a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi posicionou-se no sentido das promoções de arquivamento com remessas a outro ramo. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as promoções de arquivamento com as referidas remessas. Em relação ao procedimento constante do item "45" a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana



Christina Souza Brandi posicionou-se no sentido da conversão do julgamento em diligência. Após discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a conversão do julgamento em diligência. Em relação ao procedimento do item "77" foi retirado de pauta e encaminhado para o Gabinete da Conselheira Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, em decorrência do "pedido de vista". Em relação aos procedimentos constante dos itens "78", "79" e "80" o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana posicionou-se no sentido das promoções de arquivamento com remessas a outro ramo. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as promoções de arquivamento com as referidas remessas. 3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO Com base no ASSENTO nº 16 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação dos Procedimentos Preparatórios e dos Inquéritos Cíveis a seguir relacionados: 01 - Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0056 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Tribunal de Justiça de Sergipe e Bar da Boa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana. 02 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.18.01.0039 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Marcela Santos de Jesus e Sigiloso. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana. 03 - Inquérito Civil PROEJ nº 32.16.01.0104 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Desconhecido. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana. O Conselho Superior fora devidamente cientificado. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior, declarou encerrada a Sessão. Eu, _____, Maria Helena Moreira Sanches Lisboa, Secretária do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)



8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Promotoria de Justiça de Capela

Decisão de arquivamento

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2019, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela, arquivou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.18.01.0106, tendo em vista que o CREAS apresentou contrarreferência, informando que a senhora Maria Isabel de Oliveira Santos não estava com direitos violados.

Capela/SE, 13 de fevereiro de 2019.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

Arquivamento

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2019, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela, arquivou a Notícia de Fato, tombada no sistema PROEJ sob o nº 22.18.01.0081, tendo em vista que o CREAS não evidenciou situação de risco social, mas necessidade de acompanhamento por equipe médica, diante da dificuldade de locomoção e deficiência auditiva e visual da idosa Maria Helena Rodrigues dos Santos.

Capela/SE, 13 de fevereiro de 2019.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

Arquivamento

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2018, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela, arquivou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.18.01.0044, tendo em vista que o reclamante não apresentou um dado concreto, limitando-se a afirmação vaga e genérica quanto à emissão de certidão de declaração de vínculos empregatícios no município de Capela. Outrossim, instado a se manifestar sobre o teor da resposta do município, que aduz que nunca se negou a emitir qualquer tipo de declaração, o reclamante não apresentou nenhum pronunciamento sobre as eventuais irregularidades na emissão de declarações de vínculo empregatício, descritas na denúncia, ratificando destarte, desinteresse no prosseguimento do feito.

Capela/SE, 13 de fevereiro de 2019.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

Arquivamento

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2019, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela, arquivou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.18.01.0020, tendo em vista a perda do objeto, diante da realização dos serviços de reformas das escolas estaduais Irmã Maria Clemência e Monsenhor Eraldo Barbosa.

Capela/SE, 13 de fevereiro de 2019.



Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

Arquivamento

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2019, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela, arquivou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.18.01.0082, tendo em vista a perda do objeto, diante da judicialização dos fatos apurados, conforme Processos nº 201962000192 e 201862002796.

Capela/SE, 13 de fevereiro de 2019.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

Promotoria de Justiça de Capela

Declínio de Atribuição

Declínio de Atribuição - Comarca de Aquidabã/SE

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2019, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela, declinou a atribuição para a Promotoria de Justiça de Aquidabã-SE - declinação para o mesmo ramo, o Procedimento Extrajudicial, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.19.01.0004, tendo em vista que trata-se de contratação de médico pelo município de Muribeca/SE.

Capela/SE, 13 de fevereiro de 2019.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Tobias Barreto

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 002/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 08 (oito) dias de fevereiro de 2019, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 31.18.01.0059, tendo por objeto apurar a situação de vulnerabilidade vivenciada pelo portador de necessidade especial J. J. D. S..

Tobias Barreto, 08 de fevereiro de 2019.

Etélio de Carvalho Prado Júnior

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Gararu

**Edital de Notificação**

EDITAL

Inquérito Civil nº 38.17.01.0018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça de Gararu, para fins do art. 40, § 1º, da resolução nº 008/2015 - CPJ, notifica o senhor ANTÔNIO SANTOS quanto à promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 38.17.01.0018 instaurado com o objetivo de verificar supostos desvios de recursos da Confederação Brasileira de Ginástica Rítmica, bem como, a criação de uma associação com a finalidade de desviar verbas.

Gararu, 14 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Gararu**Prorrogação de Prazo de IC**

Ante a necessidade de se continuar com a investigação, prorrogo o prazo de tramitação deste Inquérito Civil por mais 01 (um) ano, com fundamento no artigo 32 da Resolução CPJ 008/2015. Diligências necessárias.

Numerem-se as folhas dos autos.

Aguarde-se o decurso prazo concedido ao Município de Itabi, que vencerá no dia 21/02/2019.

Gararu, 12/02/2019

Francisco Ferreira de Lima Júnior

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Gararu**Prorrogação de Prazo de IC**

Ante a necessidade de se continuar com a investigação, prorrogo o prazo de tramitação deste Inquérito Civil por mais 01 (um) ano, com fundamento no artigo 32 da Resolução CPJ 008/2015. Diligências necessárias.

Aguarde-se a comprovação de entrega e posterior resposta ao ofício de fl. 75.

Gararu, 12/02/2019

Francisco Ferreira de Lima Júnior

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Gararu

**Prorrogação de Prazo de IC**

Ante a necessidade de se continuar com a investigação, prorrogo o prazo de tramitação deste Inquérito Civil por mais 01 (um) ano, com fundamento no artigo 32 da Resolução CPJ 008/2015. Diligências necessárias.

Aguarde-se o decurso do prazo concedido à Secretaria de Estado da Educação.

Gararu, 12/02/2019

Francisco Ferreira de Lima Júnior

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Gararu**Prorrogação de Prazo de IC**

Procedimento n. 38.16.01.0095

Ante a necessidade de se continuar com a investigação, prorrogo o prazo de tramitação deste Inquérito Civil por mais 01 (um) ano, com fundamento no artigo 32 da Resolução CPJ 008/2015. Diligências necessárias.

Aguarde-se resposta ao ofício retro.

Gararu, 12/02/2019

Francisco Ferreira de Lima Júnior

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Socorro**Portaria de instauração de Procedimento Administrativo**

PORTARIA n.º 11/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 13 dias de fevereiro de 2019., por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.19.01.0016, tendo por objeto apurar a possível situação de risco do idoso sr. Francisco Carlos Silva dos Anjos;

Nossa Senhora do Socorro, 13 dias de fevereiro de 2019.

Luís Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Socorro



Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 09/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 13 dias de fevereiro de 2019., por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.19.01.0014, tendo por objeto apurar possível situação de risco dos infantes I. O. S, D. M. O. S e T. M. S. O.

Nossa Senhora do Socorro, 13 dias de fevereiro de 2019.

Luís Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 10/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 13 dias de fevereiro de 2019., por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.19.01.0013, tendo por objeto apurar a destinação de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao NUCAS, oriundo do TAC celebrado no PROEJ de nº 58.18.01.0030.

Nossa Senhora do Socorro, 13 dias de fevereiro de 2019.

Luís Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS



(Não houve atos para publicação)
